



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 083/2022. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve rescindir o Contrato nº 083/2022, firmado com a Empresa J. B. F TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.175.717/0001-13. **OBJETO:** Com fulcro no artigo 79, inciso I, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica rescindido a partir da data da publicação do Extrato da Rescisão no Diário Oficial do Município o Contrato nº 083/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para a locação de veículos para Transporte Escolar, sem emprego de mão-de-obra especializada de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Alto Alegre do Pindaré/MA 19 de Maio de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico/PGM. OAB/MA nº 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344